



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/05/24

President

INDICAÇÃO: 662

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1573
Livro nº Fls. nº
Em 13/05/2024
Ass.: _____

EMENTA : Solicita que seja realizado **serviço de patrulagem na Rua Figueiredo Júnior – Bairro Praça da Bandeira.**

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder **serviço de patrulagem na Rua Figueiredo Júnior, no Bairro Praça da Bandeira.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores, que reivindicam a manutenção da Rua Figueiredo Júnior.

Os buracos, em toda a extensão da referida rua, dificultam o acesso dos moradores e visitantes. E, nos períodos de chuva, o problema se agrava, tornando o percurso difícil, tanto para os veículos quanto para os ciclistas e pedestres.

Cabe ressaltar ainda, que a manutenção desta rua contribuiria para desafogar o trânsito da Rua Oscar Clark, uma das principais ruas do Bairro Mataruna, onde se concentra muitos comércios da localidade.

Portanto, se faz necessária a patrulagem desta rua regularmente, para favorecer a comodidade, a qualidade de vida e a segurança daquela comunidade, assim como para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024.

Sylvinha Corrêa

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14.05.24
President

INDICAÇÃO: 663

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1574
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 13/03/2024
Ass.: _____

EMENTA : Indica a implantação e manutenção de pontos de paradas para embarque/desembarque de ônibus na RJ-102, no trecho denominado Estrada de Praia Seca.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a **implantação e manutenção de pontos de paradas para embarque/desembarque de ônibus na RJ-102**, no trecho denominado **Estrada de Praia Seca**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender ao interesse da coletividade, que necessita de sinalização para identificação e abrigo para resguardo do sol e da chuva, se possível, com cobertura adequada e bancos para o descanso, em benefício dos usuários do transporte público.

Sendo **Praia Seca um importante Distrito do Município de Araruama**, venho, através dessa Casa Legislativa, interceder pelo **comprometimento do poder público com o bem-estar dos cidadãos**. Afinal, os abrigos nas paradas de pontos de ônibus, devidamente sinalizados, desempenham um papel essencial na proteção dos passageiros, principalmente em dias de sol intenso ou de chuva. Ao oferecer uma cobertura adequada e assentos, os abrigos garantem não apenas a segurança, como também a comodidade dos usuários destes, enquanto eles aguardam a chegada do transporte público.

Portanto, investir na **implantação e manutenção de pontos de paradas para embarque/desembarque de ônibus** com qualidade é uma medida que beneficia a comunidade como um todo e contribui para a realização eficiente do serviço público de transporte coletivo.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024.


Sylvinha Corrêa

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 14/05/24

Presidente

INDICAÇÃO: 664

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1375
Livro nº Fls. nº
Em 13/05/2024
Ass.: _____

EMENTA : Solicita que sejam realizados **serviços de capina e patrulagem na Travessa Silva Jardim – Bairro Praça da Bandeira.**

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder **serviços de capina e patrulagem na Travessa Silva Jardim**, no Bairro Praça da Bandeira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores, que reivindicam a limpeza e a manutenção da Travessa Silva Jardim.

O capim crescente e os buracos na sua extensão dificultam o acesso dos moradores e visitantes. E, nos períodos de chuva, o problema se agrava, tornando a rua intransitável, tanto para os veículos quanto para os ciclistas e pedestres.

Portanto, são necessárias a capina e a patrulagem da mesma regularmente, para contribuir com a comodidade, a qualidade de vida e a segurança daquela comunidade, assim como para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024.



Sylvinha Corrêa

Vereadora



Presidente

INDICAÇÃO: 665

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1576
Livro nº Fls. nº
Em 13/05/2024
Ass.: S

EMENTA : Solicita que sejam realizadas a **orientação e a fiscalização da utilização irregular da calçada pública pela Loja CCS Fashion**, localizada na **Rua Francisco de Andrade, nº 448** (esquina com a Av. Brasil), principal ponto de acesso ao Terminal Rodoviário de Araruama – Bairro Centro.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Fiscalização de Postura, proceda serviços de **orientação e fiscalização da utilização irregular da calçada pública pela Loja CCS Fashion**, localizada na **Rua Francisco de Andrade, nº 448** (esquina com a Av. Brasil), principal ponto de acesso ao Terminal Rodoviário de Araruama, no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para solicitar a apuração das denúncias feitas por pedestres, que se sentem prejudicados no “direito de ir e vir”, com a utilização irregular da calçada pública, para a exposição de manequins e araras com mercadorias da Loja CCS Fashion, localizada no principal ponto de acesso ao Terminal Rodoviário de Araruama, no centro da cidade.

Considerando se tratar de um ponto importante de acesso às linhas de transporte coletivo municipal e, por isso, de intensa circulação de pedestres, durante todos os dias da semana, a utilização irregular da referida calçada causa grande transtorno, atingindo o direito de mobilidade dos nossos cidadãos.

Todo comércio gera empregos e contribuições tributárias, mas as normas disciplinadoras concernentes à utilização do espaço público devem garantir a organização urbana em meio ao desenvolvimento econômico do município.

Portanto, aguardamos que o poder público adote uma postura assertiva e intervencionista, no sentido de orientar, fiscalizar e, se necessário, tomar as medidas cabíveis na forma da Lei, para solucionar o problema recorrente, com a devida celeridade.

Um tratamento relevante acerca da mobilidade urbana é substancial para garantir a locomoção, a acessibilidade, a qualidade de vida e, principalmente, a segurança da comunidade.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2024.


Sylvinha Corrêa

Vereadora



Google



© 2024 Google



R. Francisco de Andrade,
448 - Centro

Araruama - RJ, 28979-114 · 600 m



CCS

Fashion





RUA FRANCISCO ANDRADE

M. G. 90 x 01
11,99

M. G. 90 x 01
11,99

M. G. 90 x 01
29,99

11,99

11,99

